



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

**Concede ajuda de custos, diárias e indenização de transporte a servidores, extensivas aos Vereadores do Município de MARACANÃ.**

A Câmara Municipal de Maracanã aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** As diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Maracanã para a legislatura que se inicia em 1º de Janeiro de 2014, fica estabelecida na seguinte forma:

I – quando a viagem for para fora do Município, será de R\$ 600,00.

II – quando a viagem for para fora do Estado, será de R\$ 800,00.

**Parágrafo Único** – Os Vereadores, só terão às diárias quando participarem de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros, Debates ou quando viajarem a serviço do Município.

**Art. 2º** As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Maracanã para a legislatura que se inicia em 1º de Janeiro de 2014, fica estabelecida na seguinte forma:

I – quando a viagem for para fora do Município, será de R\$ 200,00.

II – quando a viagem for para fora do Estado, será de R\$ 300,00.

**Parágrafo Único** – Os Servidores, só terão às diárias quando participarem de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros, Debates ou quando viajarem a serviço do Município.

**Art. 3º** O valor das diárias dos Vereadores e Servidores, estabelecidos neste ato, será reajustado por ato próprio da Câmara Municipal quando fizer necessário.

**Art. 3º** As despesas com a execução da Resolução, correrão à conta da dotação própria da Câmara Municipal de Maracanã.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanã, Plenário “GUILHERME DE CRISTO”, em 01 de novembro de 2013.

  
Rafael Ramos Costa  
1º SECRETÁRIO

  
José Augusto da Silva Cassel  
PRESIDENTE

  
Wesley Conceição Lobo dos Reis  
VICE-PRESIDENTE

  
Wilson Sérgio dos Santos Silva  
2º SECRETÁRIO